



Nova Castilho/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 688

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Nova Castilho/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 688

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 032/2026

Dispensa de Licitação de nº 016/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição estimada de até 09 (nove) mata-burros metálicos, destinados à manutenção, substituição e implantação de dispositivos nas estradas rurais do Município de Nova Castilho/SP.

Fundamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

O Município de Nova Castilho/SP, inscrito no CNPJ nº 01.613.202/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Maicon Garcia Pirola, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, e considerando o teor do processo administrativo acima mencionado, devidamente instruído com a solicitação formal do Setor de Estrada de Rodagem, a pesquisa de preços de mercado, a verificação de disponibilidade orçamentária e relatório de conformidade apresentado pelo Agente de Contratação, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação** de nº 016/2026, oriunda do **Processo nº 032/2026**, tendo por objeto **contratação de empresa especializada para a Aquisição estimada de até 09 (nove) mata-burros metálicos, destinados à manutenção, substituição e implantação de dispositivos nas estradas rurais do Município de Nova Castilho/SP**. Outorgando, assim, a contratação da empresa **Marchi Metais LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.131.571/0001-78**, pelo Valor Global de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, conforme disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

Para prosseguimento, e por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor Contábil, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária, conforme Relatório final da sessão de dispensa.

II – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Setor de Licitações, para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da despesa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

GABINETE DO PREFEITO
NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO,
EM 15 DE JULHO DE 2026.

MAICON
GARCIA
PIROLA:368562
18826

MAICON GARCIA PIROLA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MAICON
GARCIA PIROLA A36856218826
DN: c=BR, o=CP, ou=Brasília,
ou=4967805000122, ou=Secretaria da
União Federal do Brasil, ou=RS,
e=CP AI, ou=EM BRANCO,
ou=Brasília, ou=MAICON,
GARCIA PIROLA A36856218826
Data: 2026.07.15 10:23:10 -0300